



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **16807/2009-16.956**
INTERESSADO: **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**
CNPJ: **01.036.755/0001-09**
MUNICÍPIO: **CATALÃO - GO**

DECLARAÇÃO 373 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **10 metros** de profundidade, localizado na **Av. Antônio Paiva, nº 760, Bairro Pontal Norte**, coordenadas geográficas **18°10'15" S / 47°55'10" W**, no município de **Catalão**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Andre dos Santos Oliveira, CPF 898.691.091-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em
Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente